4

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nomeia INDALÉCIO DOS SANTOS para exercer, interinamente, o cargo de Fiscal Lotador, com direito ás vantagens marcadas em lei.

ERECHIM, 1º de março de 1945.

Prefeito

Aprovado em 2/3/45.